
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 21/84 DE 26 DE JUNHO DE 1984.

Denomina de PAULO RONALDO, a Sala de Imprensa da Assembléia Legislativa do Estado do Pará e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica denominada Sala PAULO RONALDO, a dependência destinada aos Jornalistas e radialistas credenciados neste Poder Legislativo.

Art. 2º - A Mesa Diretora adotará providências para que a Sala PAULO RONALDO, seja inaugurada solenemente, em dia e hora de sua conveniência.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 26 de junho de 1984.

Deputado LUCIVAL BARBALHO
Presidente
Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA
1ª Secretária
Deputado MILTON DOS SANTOS PERES
2º Secretário

DOE Nº 25.278, de 03 de julho de 1984.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.